



Setor de Correição

P O R T A R I A N º 175/2018 - CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75 da Lei Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO os termos do Edital de Correição Ordinária - Cronograma Anual 2018, de 09 de janeiro de 2018.

R E S O L V E :

I – **REALIZAR** Correição Ordinária na **2ª Vara da Comarca de Maués**, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Dr. **ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA JÚNIOR**, coadjuvado pelo Excelentíssimo Senhor Dr. **ANTÔNIO ITAMAR DE SOUZA GONZAGA**;

II – **DESIGNAR** a servidora **EULÁLIA MARIA BICHARA RODRIGUES** para secretariar os trabalhos, na forma da Lei, auxiliada pela servidora **ALINE FERREIRA DE ALENCAR**.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus, 22 de novembro de 2018.

DESEMBARGADOR LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR
Corregedor-Geral de Justiça

0215990-66.2018.8.04.0022

Av. André Araújo s/nº – Edif. Arnaldo Péres - Telefone: (92) 2129-6674
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br